

## 19/06/2020 16:11 - Governo de Rondônia divulga orientações para regular funcionamento de feiras livres em todo Estado



Num esforço ampliado para reduzir o índice de incidência de contaminação pelo novo coronavírus e abrir gradualmente as atividades das feiras livres, a Agência Estadual de Vigilância em Saúde (Agevisa) divulgou esta semana a [Nota Técnica 28 FEIRAS LIVRES](#) dirigida a todo segmento das feiras livres, com regras e orientação sobre seu funcionamento e condutas obrigatórias dos feirantes.

O documento oficial tem o fim direto de orientar e recomendar ações de boas práticas de manipulação direcionadas aos produtores e agricultores familiares (feirantes), que vendem suas mercadorias em feiras livres e similares, como mais uma estratégia de ação do Governo de Rondônia no enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (covid-19), válida para todo território rondoniense, enquanto vigorar as regras do distanciamento social controlado

impostas pelo Decreto nº 25.049/2020.

### RECOMENDAÇÕES AOS FEIRANTES

Ao todo são 18 recomendações aos feirantes no seu ambiente de trabalho, entre elas que as bancas sejam instaladas em locais amplos, e de preferência em local aberto para manter um bom fluxo de ar; distanciamento de no mínimo dois metros entre as barracas e em relação ao feirante e o cliente, utilizando para isso faixas e fitas de demarcação, para evitar qualquer risco de aglomeração de pessoas; além da disponibilização álcool em gel para uso dos feirantes e dos clientes, entre outras importantes medidas de prevenção prescritas no documento.

Da mesma forma a Agevisa detalha uma série de outras recomendações aos feirantes, mas de caráter pessoal, como utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) tais como máscara, touca, avental, calça comprida e sapato fechado, que devem ser higienizados de acordo com suas características, sempre utilizando água e sabão e álcool a 70%.

A Agência de Saúde de Rondônia lembra e recomenda também aos feirantes da importância fundamental de seguir com o trabalho adotando hábitos saudáveis, mantendo, por exemplo, as unhas curtas, bem aparadas e sem esmaltes. Orienta também que ao tocar e manipular os alimentos devem manter rigor absoluto para não conversar, espirrar, tossir, cantar ou assoviar em cima dos alimentos, superfícies ou utensílios, para evitar qualquer possibilidade de contaminação.

### AFASTAMENTO DA ATIVIDADE

Assinada pela diretora-geral da Agevisa, Ana Flora Gerhardt, a Nota Técnica também prevê medidas práticas para atender ao feirante que “apresentar qualquer tipo de sintoma de síndrome respiratória – tosse, febre, coriza, dor de garganta, falta de ar e outros -, independente de pertencer a algum grupo de risco (1) ou que tenha contato direto com pessoas do chamado grupo de risco, devendo ser afastado das atividades e permanecer em isolamento domiciliar por um período de 14 dias (quatorze) ou mais, assim como, os familiares ou amigos que tiveram contato com o mesmo, principalmente por conta do risco de contaminação comunitária ...”

Assim, para que as ações de saúde – orientação e tratamento – sejam tomadas com critério e no devido tempo, o feirante que apresentar Síndrome Gripal (SG), deve seguir as recomendações das autoridades de saúde por meio dos telefones 0800 642 5398 ou 3901 8501 – Call Center Governo de Rondônia – ou Disque Coronavírus do Município.

Na verdade, são muitas as orientações da Agevisa dirigidas aos ambientes das feiras, aos feirantes e às pessoas que frequentam (clientes) as feiras livres em todo Estado de Rondônia. Assim, é importante que todos esses atores (pessoas envolvidas) conheçam o pleno teor da Nota Técnica 28/2020, para continuar trabalhando com segurança, com os menores riscos de contaminação pela covid-19.

